

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

52.883

ficha

1

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009

IMÓVEL: O apartamento nº 94, localizado no 8º pavimento do Bloco 08 - EDIFÍCIO COTOVIA, integrante do Conjunto Residencial Floresta Azul, situado na Rua Olho D'Água do Borges, nº 184, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área privativa de 45,860 metros quadrados, a área comum de 49,181 metros quadrados, nesta incluída a área de estacionamento de 9,90 metros quadrados, com uma área total de 95,041 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,25% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga no estacionamento coletivo descoberto, para guarda de um veículo de passeio, de forma indeterminada.

Contribuinte: 130.370.0319-6

PROPRIETÁRIA: HABIFATO COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta Capital, na Rua Florêncio de Abreu, nº 157, 7º andar, conjunto 704, inscrita no CNPJ sob nº 96.612.569/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/M.32.492 deste Oficial de Registro de Imóveis, feito em 17 de setembro de 1993.

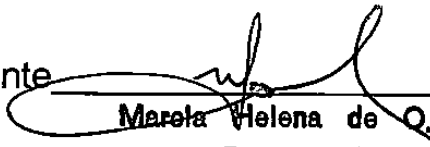
O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

AV.01/M.52.883, em 11 de fevereiro de 2009

Conforme se verifica do registro feito sob nº 09 na matrícula 32.492, deste Oficial de Registro de Imóveis, o imóvel desta matrícula, acha-se hipotecado em favor de EVOLUÇÃO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 47.625.850/0001-49, no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

52.883

ficha

1

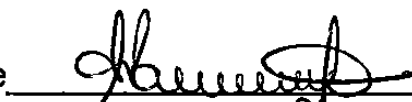
verso

AV.02/M.52.883, em 19 de março de 2009

Prenotação nº 133.752, de 03 de março de 2009

Nos termos da autorização da credora, EVOLUÇÃO INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Henrique Monteiro, nº 90, 6º andar, inscrita no CNPJ sob nº 47.625.850/0001-49, datada de 16 de fevereiro de 2009, fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 09 na matrícula nº 32.492, o imóvel desta matrícula; ficando, em consequência, sem mais efeito a AV.01 desta matrícula.

O Escrevente

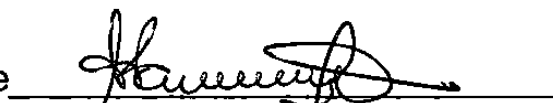

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.03/M.52.883, em 19 de março de 2009

Prenotação nº 133.735, de 03 de março de 2009

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2009, do 25º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1871, fls. 315), a proprietária HABIFATO COOPERATIVA HABITACIONAL, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a CLEONICE DOS SANTOS FERNANDES, cabeleireira, e seu marido JEFFERSON DE SOUZA FERNANDES, balconista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 17.757.404-5-SP e 17.984.445-3-SP, inscritos no CPF sob nºs 073.649.108-24 e 087.103.938-97, respectivamente, pelo valor de R\$33.262,67. Consta da escritura que a transmitente apresentou a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000432009-21200569, expedida em 02 de fevereiro de 2009, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 2866.704F.0E73.FBC4, expedida em 09 de fevereiro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 02)

matrícula

52.883

ficha

2

São Paulo, 24 de outubro de 2011

R.04/M.52.883, em 24 de outubro de 2011

Prenotação nº 158.817, de 03 de outubro de 2011

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, JEFFERSON DE SOUZA FERNANDES e sua mulher CLEONICE DOS SANTOS FERNANDES, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Olho D'Água do Borges, nº 184, ap. 94, bloco 08, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a SILVANA TRAJANO VEIGA, farmacêutica, e seu marido MARCELO VEIGA, sub-gerente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 22.148.469-3-SP e 17.478.320-SP, inscritos no CPF sob nºs 171.043.828-28 e 143.960.038-46, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida São João, nº 856, ap. 44, bloco A, República, pelo valor de R\$116.000,00, dos quais R\$22.637,45 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52036816-9, paga através da Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação 027030092011032790001537, no valor de R\$1.658,00; e guia complementar relativa à transação nº 52047368-1, paga através do Banco Bradesco, em 13 de outubro de 2011, autenticação 008.565.963, no valor de R\$20,00.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.05/M.52.883, em 24 de outubro de 2011

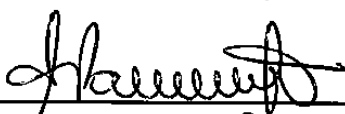
Prenotação nº 158.817, de 03 de outubro de 2011

Pelo instrumento particular mencionado no R.04, os atuais proprietários, SILVANA TRAJANO VEIGA e seu marido MARCELO VEIGA, já qualificados, transmitiram, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$92.362,55, (Continua no Verso)

matrícula	ficha
52.883	2
	verso

que deverá ser paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.031,62, com vencimento previsto para o dia 30 de outubro de 2011. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.06/M.111294.2.0052883-07, em 14 de março de 2025

Prenotação nº 297.335, de 06 de março de 2025

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0052883-07.


Eliane Moura De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000827384425Y)

AV.07/M.111294.2.0052883-07, em 14 de março de 2025

Prenotação nº 297.335, de 06 de março de 2025

Nos termos da certidão expedida em 06 de março de 2025, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1015008-87.2020.8.26.0005, da ação de execução civil, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORESTA AZUL**, CNPJ nº 01.283.024/0001-68, em face de **SILVANA TRAJANO VEIGA**, CPF nº 171.043.828-28, e **MARCELO VEIGA**, CPF nº 143.960.038-46, procede-se à presente averbação para constar que os direitos de fiduciante sobre o imóvel

Continua na ficha 03



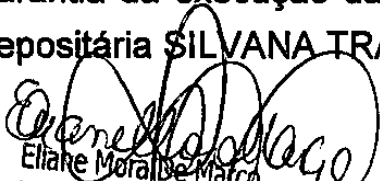
25

matrícula (CNM)
111294.2.0052883-07

ficha
03

São Paulo, 14 de março de 2025

objeto desta matrícula, de titularidade dos executados, foram **penhorados** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 05 de fevereiro de 2025, para garantia da execução da dívida no valor de R\$28.825,34, tendo sido nomeada depositária SILVANA TRAJANO VEIGA.


Eliane Morais de Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008273842252)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

